



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 805 - DE 04 DE JULHO DE 1994.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA
NA LOCALIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 3º
DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.**

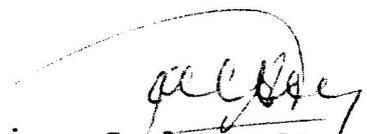
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU
SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a dar nova denominação à Rua Projetada no Loteamento Santo Antonio em São Vicente de Paulo, rua esta que inicia na RJ-138 e desemboca na Estrada da Saudade, que passará a se chamar: AVENIDA VEREADOR JOSÉ CARDOSO CRUZ.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 1994.


Henrique Carlos Valladares
Prefeito